



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de

São Carlos

DECRETO

DECRETO Nº 167
DE 20 DE JUNHO DE 2016

DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO. PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 426/01, DECRETA

Art. 1º Fica delegada a função de Ordenador de Despesas do Município ao Senhor MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES, Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA

PORTARIA Nº 346
DE 20 DE JUNHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.249/16, resolve NOMEAR

Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidir, Kleber Renato Luchesi e Rodrigo Tozo, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40068/16	30/03/16	14.013.029.001	Evaldo Paes Barreto LTDA	Centro	LIMPEZA
40953/16	02/06/16	07.085.027.001	José Antonio Marques	Vila Bela Vista	LIMPEZA
40802/16	20/05/16	06.114.013.001	Sebastião Loures Camargo Esp	Jardim Pacaembu	LIMPEZA
40838/16	25/05/16	09.115.006.001	Luis Cesar de Oliveira Perisse	Vila Pureza	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas

nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação. Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40068/16	30/03/16	14.013.029.001	Evaldo Paes Barreto LTDA	Centro	LIMPEZA
40953/16	02/06/16	07.085.027.001	José Antonio Marques	Vila Bela Vista	LIMPEZA
40802/16	20/05/16	06.114.013.001	Sebastião Loures Camargo Esp	Jardim Pacaembu	LIMPEZA
40838/16	25/05/16	09.115.006.001	Luis Cesar de Oliveira Perisse	Vila Pureza	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação. Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40801/16	20/05/16	06.114.013.001	Sebastião Loures Camargo Esp	Jardim Pacaembu	CALÇADA
40837/16	25/05/16	09.115.006.001	Luis Cesar de Oliveira Perisse	Vila Pureza	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificadas e não edificadas.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimen-

to passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40869/16	30/05/16	19.206.028.001	Paulo Gabriel Angelotti	Jardim Embaré	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

São Carlos, 09 de junho de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40671/16	10/05/16	19.233.011.001	Associação de Moradores do Lot. Quinta dos Buritis	Quinta dos Buritis	LIMPEZA
40904/16	30/05/16	19.163.031.001	Cícera Francisca da Silva	Jardim Embaré	LIMPEZA
40916/16	01/06/16	10.006.019.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40915/16	01/06/16	10.006.018.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40914/16	01/06/16	10.006.017.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40913/16	01/06/16	10.006.016.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40912/16	01/06/16	10.006.015.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40911/16	01/06/16	10.006.009.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40910/16	01/06/16	10.006.008.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40909/16	01/06/16	10.006.007.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40908/16	01/06/16	10.006.006.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40907/16	01/06/16	10.006.005.001	Dirceu Spinelli	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40995/16	10/06/16	14.011.006.001	Antonio Machado	Vila Monteiro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação. Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/16-SMS DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Saúde, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria nº 018/14 - SMS de 14 de agosto de 2014, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Presidente Collor,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Auxiliar de Enfermagem, Eroni Borges da Costa, transferida para a UBS Redenção, pela funcionária abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Luciana Gisele Costa	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 20 de abril de 2016.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/16-SMS DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Municipal de Saúde, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº

8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 020/14 - SMS de 14 de agosto de 2014, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Santa Angelina, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a funcionária abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF - Santa Angelina:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Patricia Helena de Freitas Rossi	Auxiliar de Saúde Bucal

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 23 de maio de 2016.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI

Secretário Municipal de Saúde

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações. Ficam convocados os habilitados nas listas dos Concursos Públicos nºs 396 da 289ª a 300ª posição e 397 da 151ª a 180ª posição, que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no decorrer do período letivo de 2016, a participarem da atribuição de aulas para os empregos temporários de Professor I e Professor II.

A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 22/06/2016 (quarta-feira), às 9h00.

PROFESSOR I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
CEMEI Maria Consuelo B. Tolentino	Manhã	01
CEMEI Maria Consuelo B. Tolentino	Tarde	01

PROFESSOR II

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Arthur Natalino Deriggi	Tarde	01

São Carlos, 20 de junho de 2016.

Paulo Roberto Altomani

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro- São Carlos, no dia 22/06/2016 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 397, exclusivamente para fins de contratação temporária.

O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua:Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 22/06/2016 (quarta-feira) às 09h00.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA LOPES CARVALHO	151
FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES	152
SONIA MARIA APPLEBY	153
CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO	154
SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	155
RONALDO ADRIANO PEREIRA	156
DANIELA SANTOS DA SILVA	157
KALISA MARIA DA SILVA	158
PAULA GAMA ALVES	159
NATALIA CRISTINA CID DELELLA	160
RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI	161
RHAYSA MORAES DE LIMA	162
MARIA CLAUDIA PESSUTO	163
RAISSA MARTINS KEBBE DA SILVA	164
VANDA APARECIDA DA SILVA	165
ADRIANA SOUZA ARCAIDE	166
SANDRA RAIMUNDO MARTINS	167
AMANDA DAIANE MACHADO	168
ELAINE CRISTINE TOBAR	169
ALINE DE FÁTIMA VITÓRIO	170
JAQUELINE ROSSI	171
MAURÍCIO JOSÉ PAULINO	172
PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	173
ALICE MEIRELLES MUCHERONI	174
SELMA REGINA PREVIERO DA COSTA PEREIRA	175
ANA CAROLINA PEREIRA	176
REGIMARA GREGIO DA SILVA	177
MARCELA CRISTINA FRANCISCO CYPRIANO	178
LEIDIANE BERTOLAZO DE OLIVEIRA	179
CAMILA CRISTINA BARBOSA BARROS	180
ANA LAURA LOPES CARVALHO	151
FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES	152

SONIA MARIA APPLEBY	153
CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO	154
SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	155
RONALDO ADRIANO PEREIRA	156
DANIELA SANTOS DA SILVA	157
KALISA MARIA DA SILVA	158
PAULA GAMA ALVES	159
NATALIA CRISTINA CID DELELLA	160
RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI	161
RHAYSA MORAES DE LIMA	162
MARIA CLAUDIA PESSUTO	163
RAISSA MARTINS KEBBE DA SILVA	164
VANDA APARECIDA DA SILVA	165
ADRIANA SOUZA ARCAIDE	166
SANDRA RAIMUNDO MARTINS	167
AMANDA DAIANE MACHADO	168
ELAINE CRISTINE TOBAR	169
ALINE DE FÁTIMA VITÓRIO	170
JAQUELINE ROSSI	171
MAURÍCIO JOSÉ PAULINO	172
PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	173
ALICE MEIRELLES MUCHERONI	174
SELMA REGINA PREVIERO DA COSTA PEREIRA	175
ANA CAROLINA PEREIRA	176
REGIMARA GREGIO DA SILVA	177
MARCELA CRISTINA FRANCISCO CYPRIANO	178
LEIDIANE BERTOLAZO DE OLIVEIRA	179
CAMILA CRISTINA BARBOSA BARROS	180

São Carlos, 20 de maio de 2016.

Paulo Roberto Altomani

Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 398

FUNÇÃO: PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSELENE SANTOS CORRÊA	7
GLAUCIA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	10
VIVIANI DE CASSIA GENEROSO	12
ANA PAULA DE BARCELLOS ALMEIDA	14
PRISCILA DE SOUZA TEIXEIRA DÓRIA	19
GIOVANA MENDES FERRONI	20
ANA PAULA DA COSTA PEDROCCHI TIRINTAN	21
TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO	22
REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	23
DEBORAH LEANDRO FLORIANO	24
CARIZA DE CÁSSIA SPINAZOLA	25
SIMONE CRISTINA AFONSO DE ÁVILA	27
JAQUELINE MANCINI DUARTE FRANCELINO	28
GIANE VERZOLA	29
EDUARDA MEGUMI KAWASE	31
TATIANA CRISTINA PASSOS	33
EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA	35
ROSIMARA APARECIDA DINARDI APPOLARI	36
NELSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	40
DANIEL BIANCONI PREVIATO	41
ULYSSES GOMIDE NETO	42
WANESSA ALVES BOLZAN	45
IVONE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	46
REGIANE APARECIDA MARIOTTO BORGES	47
MARISA LIMA ROCHA	48
FERNANDA ALBANO INOCÊNCIO	54
SARA DE ALMEIDA SELINGARDI	55
RAFAEL SANTOS	56
IRISNEIDE MARIA FLAUZINO DA SILVA	57
MILENA MARA CHINELATTO CHICRALA	58
BIANCA CAMPOS CARLOS DOS SANTOS	60
ANA ELISA MILLAN	61
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	62
ELTON DE OLIVEIRA BARRETO	64
ROSSILENI CASSIA PEREIRA DIAS CLEMENTE	65
ALESSANDRA RIGUETTO VIEIRA ALVES	66
SAMARA CRISTINA SANTOS	68
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAVÃO	70
LARISSA GUADAGNINI	71

STELA CEZARE DO SANTO	72
MARINA FERRARI DA SILVA	73
DEBORA MARIA MESQUITA AIELO MARTARELLA	75
LAIS PALOMA DE OLIVEIRA	76
DANIELE SENTEVIL DA SILVA	77
DALILA DE FREITAS GOUVEIA	78

São Carlos, 20 de junho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo discriminado não compareceu à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 15/06/2016, ficando, portanto, desclassificados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENUSA BELO DE SOUZA	144

São Carlos, 20 de junho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 04 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 08 (oito) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JADE SANTORO CAVALLI	24º
MARINA VENTURI RASSI	25º
PABLO VINICIUS PIZZELLI CAROBA	26º

Ficam convocados também os candidatos abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE JACOB MIRANDA	27º
MARÍLIA GOMES MARIANO ARANTES	28º

São Carlos, 20 de junho de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 04 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram para assumir as vagas a eles destinadas, ficando, portanto, desclassificados:

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	14º
LEON TERCY GOULART	15º
EMIKO EMILLE MOREIRA SOUZA	16º
DENIZAR AMORIM AZEVEDO	17º
LUIZ EDUARDO ALBERT SILVA	18º
RAFAEL MIGUEL MARQUES	19º
MARLA MANUELA SILVA DE SOUZA	21º
GUILHERME ANTONIO COSTA DE CARLI	23º

São Carlos, 20 de junho de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal convoca a servidora IVY POZZI GIANOTTI, RG: 45.932.263-1, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 21240, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde - UPA Santa Felícia, a comparecer à Rua Episcopal, n.º 1575, subsolo - Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, em virtude do não comparecimento ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2016 - PROCESSO N.º 640/2016 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 058/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PACIENTES ESTOMIZADOS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 04/07/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 04/07/2016 e o início da

sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 04/07/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 20 de junho de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONVITE N.º 26/2016 - PROCESSO N.º 13041/2016 Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e qualificação de processos artesanais para o projeto de tecelagem manual em Santa Eudóxia, no município de São Carlos". Por ser esta a primeira convocação para este Convite e pela ausência de 3 licitantes, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 26/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13041/2016 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e qualificação dos processos artesanais para o projeto tecelagem manual em Santa Eudóxia, no Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 29/06/2016, quando serão abertos em Sessão Pública nesta mesma data e horário. São Carlos, 20 de junho de 2016 Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

EXTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SMS 005/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos
Contratada: Renovare - Centro de Serviço Terapêutico LTDA
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2016, expirando em 28 de julho de 2016.
Acréscimo: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual, acrescendo-se ao contrato a quantia de R\$ 314.467,90.
Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2014.
Processo nº 4506/2013
Data da assinatura: 28/04/2016

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SMS 013/2014

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Otdiagnose Diagnósticos Clínicos LTDA - ME
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2016, expirando em 22 de julho de 2017.
Valor: fica acrescida ao valor contratual a quantia de R\$ 20.200,00.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2014
Administrativo SMS nº 3876/2013.
Data da assinatura: 03/06/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS N.º 025/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Laboratório Médico Dr. Maricondi LTDA
Acréscimo: Fica acrescido ao contrato SMS nº 003/2014, o percentual de 14,54%, referente a exames de sorologia para Dengue.
Valor: fica acrescida ao valor contratual a quantia de R\$ 224.902,33.
Modalidade: Credenciamento Público nº 001/2013.
Processo Administrativo SMS nº 3241/2013.
Data da assinatura: 08/04/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 018/2012

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos
Contratada: Lidia Gonzales Costa
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Locação nº 018/2012 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2016 e expirando em 23 de abril de 2017.
Valor: valor do aluguel mensal será de R\$ 2.577,19.
Data da assinatura: 17/05/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2012

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos/SP
Contratada: Unidade de Ecocardiografia LTDA
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2016, expirando em 28 de maio de 2017.
Valor: o valor contratual passa a ser de R\$ 115.252,40.
Modalidade: Pregão Eletrônico FMS nº 031/2012
Processo Administrativo SMS nº 89/2012
Data da assinatura: 25/05/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS N.º 025/2012

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos/SP
Contratada: Futura Digital Copiadoras e Serviços LTDA- EPP
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2016, expirando em 27 de maio de 2017.
Valor: o valor contratual passa a ser de R\$ 62.413,92.
Modalidade: Pregão Eletrônico FMS nº 045/2012.
Processo Administrativo SMS nº 607/2012.
Data da assinatura: 25/05/2016

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/15**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Darho Temporários e Terceirização Ltda. - EPP
Objeto: retifica o valor da supressão que constou no 1º Termo Aditivo e suprime a quantia de R\$ 49.362,03
Data da assinatura: 15/06/16
Processo nº 3.986/15

**EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 13/16
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 42/15**

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Amigos São Pedro Julião Eymard - ASPE
Objeto: prorroga a vigência do convênio até 27/06/17

Fundamento: Lei Municipal nº 17.423/15
Data da assinatura: 20/06/16
Processo nº 6.874/15

EXTRATO DE CONTRATO N.º 81/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Magi Comércio de Ar Condicionado Ltda. - ME
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado no AME, no Município
Valor: R\$ 595.234,80
Data da assinatura: 17/06/16
Vigência: 90 dias
Modalidade: Tomada de Preços nº 1/16
Processo nº 15.915/15

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 49/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Handball Brasileira
Objeto: repasse financeiro para as atividades do projeto "Handebol para todos"
Valor: R\$ 110.000,00
Data da assinatura: 17/06/16
Vigência: 31/12/2016
Fundamento: Lei Municipal nº 17.860/16
Processo nº 10.812/16



Fundação Educacional São Carlos

PORTARIA

**PORTARIA N.º. 21/2016
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Vera Lucia Ciarlo Raymundo, Diretora-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no. 14.841 de 18 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal no. 14.916 de 15 de abril de 2009 resolve: EXONERAR, Luciana Lage do cargo de Chefe da Divisão da Universidade Aberta do Trabalhador, a partir de 21 de junho de 2016, ficando consequentemente REVOGADA a portaria nº 18/2013.
São Carlos, 20 de junho de 2016.
Vera Lucia Ciarlo Raymundo
Diretora Presidente da FESC

**PORTARIA N.º. 22/2016
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

Vera Lucia Ciarlo Raymundo, Diretora-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na resolução nº 02/2016 resolve: NOMEAR Comissão de Análise de Solicitações de Bolsas de Estudos composta pelos servidores Reginaldo de Godoy, Fabio Gialorengo, Juliana Carolina Gasparino, Márcia Aparecida Pereira Benedicto e Claudia Maria Napolitano Sanchez.
São Carlos, 20 junho de 2016.
Vera Lucia Ciarlo Raymundo
Diretora Presidente da FESC

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO N.º 02/2016

APROVA OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
O Conselho Diretor da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 10, incisos VII e XX, do Estatuto da Fundação Educacional São Carlos, RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovados os critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo, na conformidade dos artigos seguintes.
Capítulo I
Disposições Preliminares
Art. 2º A bolsa de estudo consiste no desconto integral ou parcial do valor das parcelas e/ou da parcela recolhida no ato de inscrição.
(Art. 2º com redação alterada pela Resolução nº 04/2007, de 25 de abril de 2007)
Art. 3º As bolsas de estudo serão concedidas em número a ser fixado, em cada ano ou semestre, conforme o caso, pelo Conselho Ensino do programa educacional, na seguinte proporção:
I. até 20% do total de vagas nos programas educacionais. Caso o número de solicitações de Bolsa de Estudo ultrapasse o percentual de 20%, a Bolsa poderá ser concedida mediante análise da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudo.
§1º A bolsa de estudo será concedida para o curso, independentemente da turma, atendida, quando possível, a preferência do interessado por alguma turma específica.
§2º Cada interessado poderá solicitar bolsa de estudo para apenas um curso, por Programa Educacional, limitando-se a duas bolsas por aluno em cada ano ou semestre letivo.
Art. 4º As bolsas de estudo terão prazo de duração coincidente com o ano ou semestre letivo em que forem concedidas, podendo ser estendidas quando houver continuidade dos cursos, segundo proposta estipulada pelos Programas Educacionais, anualmente.
Art. 5º Poderão ser concedidas bolsas de estudo integrais (100%) ou parciais, conforme a necessidade do aluno, a ser constatada mediante avaliação de sua condição socioeconômica.
Art. 6º Do número de bolsas de estudo fixado para cada curso no ano ou semestre letivo será, para efeito de concessão por meio de processo seletivo, deduzido o número de bolsas de estudo dos alunos automaticamente contemplados na forma do artigo seguinte.
Art. 7º Serão automaticamente contemplados com a concessão de bolsa de estudo:
I. os servidores públicos da Fundação Educacional São Carlos;

II. os voluntários e estagiários da Fundação Educacional São Carlos;
III. os alunos que comprovarem a condição de beneficiário de programa social de crédito de qualquer nível de governo;
IV. os alunos que apresentarem carta de encaminhamento, por meio de documento oficial, de órgão da Administração Municipal de São Carlos, desde que atenda aos princípios e políticas de inclusão social, melhoria da saúde e geração de trabalho e renda;
V. os alunos que apresentarem carta de encaminhamento de entidade que tenha como finalidade institucional a assistência a pessoas idosas e seja inscrita no Conselho Municipal do Idoso de São Carlos, para a Universidade Aberta da Terceira Idade.
Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I, II e III, a bolsa será integral e dependerá de preenchimento do "Requerimento de Bolsa de Estudo".
Art. 8º O processo seletivo para concessão de bolsas de estudo realizar-se-á no início de cada ano ou semestre letivo, conforme calendário escolar.
§1º Outros casos poderão ser analisados no decorrer do ano ou semestre letivo, observando-se os critérios de seleção e o número máximo de bolsas fixado.
§2º A Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudo poderá, durante o ano, com aprovação do Diretor-Presidente, independentemente do número máximo de bolsas fixado, conceder bolsa de estudo ao aluno que se encontre em situação transitória e excepcional relacionado à perda de emprego, impossibilitando-o de arcar com as despesas do curso.
§3º A concessão de bolsa poderá ocorrer de duas formas: com desconto parcial, ou seja, a partir das parcelas subsequentes ao mês de requerimento, ou com desconto total, desde a primeira parcela.
Art. 9º O processo seletivo será conduzido e julgado em conjunto pela Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsas de Estudo, cujos membros são nomeados através de Portaria.
Capítulo II
Do Processo Seletivo
Art. 10. A inscrição do aluno para participação no processo seletivo efetivar-se-á dentro do período previsto no calendário escolar, mediante o preenchimento de "Requerimento de Bolsa de Estudo", conforme modelo em anexo, em quaisquer umas das unidades da Fundação Educacional São Carlos e, a entrega obrigatória de todos os seguintes documentos: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS: Documento de Identificação do Solicitante e de TODOS os membros de seu grupo familiar:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); ou,
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Comprovante de Estado Civil do Solicitante:
- Certidão de Casamento, (se casado);
- Certidão de Casamento com Averbação, (se divorciado ou separado judicialmente);
- Certidão de Nascimento, (se solteiro);
- Declaração de União Estável com firma reconhecida em cartório, (se viver em união estável).
Comprovante de Endereço:
- Comprovante de endereço em nome do solicitante ou de membro do grupo familiar (contas de água, energia elétrica ou telefone, fatura de cartão ou demonstrativo bancário).
- Caso não tenha comprovante em nome do solicitante ou membro do grupo familiar, deverá apresentar declaração de residência com firma reconhecida em cartório, assinado pelo proprietário do imóvel, atestando a residência.
Comprovaentes de Rendimentos do Solicitante e de TODOS os membros do seu grupo familiar:
- Holerite dos últimos três meses, (se assalariado);
- Extrato do benefício ou extrato bancário informando recebimento pelo INSS do último mês, (se aposentado ou pensionista);
- Carteira de trabalho atualizada, (se desempregado); ou,
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega a Receita Federal; ou,
- Declaração de isenção de IRPF; ou,
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, relacionadas à renda declarada; ou,
- Extrato bancários dos últimos três meses; ou,
- Comprovante de recebimento de aluguel (recibo em nome do locador, declaração do IRPF ou extrato bancário); ou,
- Comprovante do recebimento de pensão alimentícia (sentença ou acordo judicial, ou escritura pública determinando o pagamento da pensão).
§1º O aluno que apresentar comprovante da situação de desempregado e comprovante de renda próprio ou da pessoa a qual é dependente, será considerado apenas, para fins de avaliação, o comprovante de renda.
§2º Após feita a solicitação de bolsa e realizada a entrega de documentos não haverá complemento de documentação.
§3º Os documentos entregues no ato da solicitação da inscrição não serão devolvidos, mesmo que a solicitação de bolsa seja indeferida.
§4º Toda a documentação deve ser numerada e rubricada pelo candidato para posterior análise da Comissão.
§5º Nenhuma documentação é analisada no ato da solicitação e entrega de documentos.
§6º A falta de apresentação de qualquer documento exigido no Capítulo II implicará no indeferimento do pedido.
Art. 11. O processo seletivo consistirá na análise dos documentos apresentados pelo candidato e avaliação da renda familiar.
Art. 12. A classificação dos candidatos será feita levando-se em conta o valor obtido de renda familiar em ordem crescente (do menor valor obtido para o maior).
Art. 13. As bolsas de estudo serão concedidas observando-se a ordem de classificação e o número máximo de bolsas disponíveis para o ano ou semestre letivos, observado o disposto no artigo 6º; bem como o limite imposto por aluno de duas bolsas.
Art. 14. Na hipótese de empate na pontuação, terá preferência o aluno que tiver maior idade e, posteriormente, maior número de filhos.
Art. 15. Será automaticamente desclassificado do processo seletivo o aluno que comprovar renda familiar maior do que um salário mínimo e meio, independentemente da análise dos demais critérios.
Capítulo III
Da Perda da Bolsa / Rematrícula
Art. 16. Para obter o direito de rematrícula, o aluno deverá ter no mínimo 75% de presença. Desta porcentagem o aluno deverá ter participado no mínimo 50% das aulas, e o percentual restante poderá ser completado com apresentação de atestado médico, caso o aluno fique impossibilitado de frequentar as aulas por motivos de saúde.
Art. 17. O aluno bolsista que faltar a três aulas consecutivas e 7 aulas alternadas perderá automaticamente a matrícula e a bolsa concedida.
Art. 18. Caso o aluno perca o direito da rematrícula, não poderá no semestre seguinte solicitar a bolsa de estudo para o Programa Educacional em que perdeu a bolsa.
Capítulo IV
Disposições Finais
Art. 19. Ficam revogadas as seguintes resoluções:
I. Resolução nº 05/2015, de 09 de novembro de 2015.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 20 de junho de 2016.
Vera Lúcia Ciarlo Raymundo
Diretora-Presidente da FESC



ATO DA SECRETARIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A –
PROHAB SÃO CARLOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Criada por ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA, datada de 11 de novembro de 1.985, sendo uma sociedade por ações de economia mista, autorizada pela Lei Municipal nº 9.348 de 21 de agosto de 1.985, cujos estatutos foram reformados em 18 de janeiro de 2005, com vigência por prazo indeterminado.

De conformidade com a legislação mencionada são Órgãos de entidade:

A ASSEMBLÉIA GERAL

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA

O CONSELHO FISCAL

1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6404/76, Lei 4.320/64, Lei 12.101/09 e Decreto nº 8.242 de 23/05/2014, obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade, com utilização do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

1.1 - Regime de competência - as receitas e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência.

1.2 - As aplicações financeiras com vencimento futuro, tiverem seus rendimentos apropriados pelo regime de competência, apurados para o exercício em curso.

2 – ATIVO CIRCULANTE

2.1 - TESOURARIA

Todos os documentos da Tesouraria foram arquivados corretamente, sendo que existem comprovantes do fornecimento do material/ou serviço, documento fiscal e outros, sendo fácil a comprovação da sua legalidade.

2.2 - Caixa

A entidade não possui nem valor em caixa, sendo que toda a sua movimentação financeira é efetuada por meio bancário.

2.3 - Bancos conta movimento

Ao final do exercício os saldos bancários foram devidamente conciliados e encontrados em ordem.

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2015
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	213.304,48
Total	213.304,48

2.4 - Investimentos

As disponibilidades financeiras foram aplicadas, sendo que os rendimentos foram apropriados pelo regime de competência.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SALDO EM 31/12/2015
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	472.876,63
TOTAL	472.876,63

2.5 – Impostos a Recuperar

O valor do ICMS a Recuperar, no valor de R\$-5.373,08 foi devidamente registrado nesta conta.

2.6 -TÍTULOS A RECEBER CURTO PRAZO

R\$-904.539,93 - Os valores a receber de diversos devedores, por venda de imóveis, foram devidamente registrados.

2.7 -DEPÓSITOS JUDICIAIS

R\$-95.840,12 representa o valor dos depósitos judiciais em garantia de diversos processos judiciais, pendentes de julgamento.

2.8 –ESTOQUES

R\$-1.395.533,28 representa os valores em estoque, levantados em 31 de dezembro de 2015.

TÍTULO	VALOR
CONSTRUÇÃO CASA OFELIA A R O	18.209,85
CONSTRUÇÃO CASA TEREZA AP SANTOS	3.200,00
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	79.804,40
FRANCISCO BEZERRA SANTA EUDOXIA	20.988,01
LOTEAMENTO SANTA ANGELINA	21.925,61
PROJETO VILA DOS IDOSOS	4.550,00
TERRENO COMERCIAL SANTA ANGELINA	21.422,82
TERRENO COMERCIAL SC VIII	94.148,04
TERRENO GONZAGA	83.417,43
TERRENO JARDIM MONTE CARLO	131.178,34
TERRENO RESIDENCIAL SC VIII	790.694,00
TERRENO SANTA EUDOXIA	127.994,98

2.9 - TÍTULOS A RECEBER LONGO PRAZO

R\$-10.971.7091,04 - Os valores a receber de diversos devedores, por venda de imóveis, foram devidamente registrados.

TÍTULO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA SANTA ANGELINA	5.402,87
LOTE RESIDENCIAL SANTA ANGELINA	13.635,32
LOT RESIDENCIAL SC VIII	111.264,91
MUTIRÃO SANTA ANGELINA	136.477,39
MUTIRÃO SC VIII	1.144.672,69
PRO MORADIA CIDADE ARACY QD 27	2.534.845,19
PRO MORADIA CIDADE ARACY QD 55	1.977.087,47
PRO MORADIA SANGTA EUDOXIA	3.086.949,42
PRO MORADIA SC VIII QD 01	731.124,20
PRO MORADIA SC VIII QD 14	1.193.032,56
SANTA EUDOXIA	37.299,02

3 - ATIVO PERMANENTE

3.1 - BENS PATRIMONIAIS

BEM	VALOR
IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	163.013,61
IMOBILIZADO OBRAS	180.691,15
IMOBILIZADO FAC	4.459.378,71
INTANGIVEL ADMINISTRAÇÃO	21.423,44

3.2 - DEPRECIAÇÃO

BEM	VALOR
IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	163.013,61
IMOBILIZADO OBRAS	114.276,74
IMOBILIZADO FAC	645.281,59

INTANGIVEL ADMINISTRAÇÃO	16.133,73
--------------------------	-----------

4 – PASSIVO CIRCULANTE

4.1 - FORNECEDORES

FORNECEDORES	6.740,74
CONTAS A PAGAR	33.278,74

4.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.595,84
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.039,655
OBRIGAÇÕES FISCAIS	13.804,51

4.2 - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

4.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.215.582,78

Trata-se de valores estimados para vencimento no exercício de 2016.

4.3 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

As obrigações a curto prazo, todas com vencimento no exercício de 2015, são as seguintes:

CAUÇÃO E GARANTIAS	36.562,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES	458.600,95

4.4 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

4.4.1 – OBRAS A EXECUTAR

R\$-370.180,097 saldo

5 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 – EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO

R\$-2.801.041,19 VALOR EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Durante o exercício de 2016 os valores serão conferidos, atualizados e contabilizados.

6 - PATRIMONIO

TÍTULO	2015
Capital Social	2.895.608,00
Ajuste de avaliação patrimonial	3.047.871,90
Reserva de Lucros	50.723,14
Reserva de Capital	4.804.577,51
Lucros Acumulados	3.811.506,53
Prejuízos do exercício	(1.618.690,24)
PATRIMONIO LIQUIDO	12.991.596,84

6.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O valor de R\$. 1.618.690,24 constante da presente conta é o prejuízo do exercício, conforme consta do demonstrativo próprio.

7- ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais da entidade, foram recolhidos nos respectivos vencimentos, inexistindo qualquer valor pendente de pagamento, ou pagamentos após o vencimento da obrigação.

8 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Os valores retidos na fonte, correspondente ao imposto de renda sobre vencimentos, serviços e outros, são recolhidos mensalmente.

9 – EFEITOS SUBSEQUENTES

Já foi providenciado o levantamento e atualização dos bens móveis, dos estoques existentes e também dos contratos de financiamento firmados com a Caixa Econômica Federal. Os valores a regularizar, as inconsistências e outros elementos, poderão eventualmente ter influência nas atividades do exercício de 2016.

SÃO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PAULO FRANCISCO SOARES DE BARROS

CONTADOR

MAURO LUIZ MORAES

DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A - PROHAB SÃO CARLOS CNPJ/MF: 55.428.072/0001-26 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO 31/12/2015							
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	REAVIAÇÃO PATRIMONIAL	ADIANTAMENTO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2014	2.895.608,00	3.047.871,90	4.804.577,51	50.723,51	2.868.368,70	943.138,38	9.787.722,44
TRANSFERENCIA DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2013					943.137,46	943.137,46	1.929.506,56
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.895.608,00	3.047.871,90	4.804.577,51	50.723,51	3.811.506,16	3.815.782,40	11.717.229,00
TRANSFERENCIA DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2014					1.098.001,10	1.929.506,56	
RESULTADO DO EXERCICIO						-2.716.691,34	-2.716.691,34
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.895.608,00	3.047.871,90	4.804.577,51	50.723,51	4.909.507,26	-2.716.691,34	12.991.596,84
PAULO FRANCISCO SOARES DE BARROS CRC 1SP230475/O-6 MAURO LUIZ MORAES DIRETOR PRESIDENTE							

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A - PROHAB SÃO CARLOS CNPJ/MF: 55.428.072/0001-26 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2015		
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2015
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	29.493,50	44.287,00
RECEITA DE VENDAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
VENDAS DIVERSAS	-	-
VENDAS FAC	29.493,50	44.287,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	-15.257,70	-22.069,39
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.235,80	22.217,61
(-) CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS	-32.113,85	-1.091.691,19
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS FAC	-305.469,69	-152.902,16
(-) CUSTO DAS PRESTACOES DE SERVIÇOS	-55.893,00	0,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	-379.240,74	-1.222.375,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.825.669,40	-1.890.614,23
ADMINISTRATIVAS	-1.644.060,05	-1.760.228,67
DESPESAS FAC	-174.304,31	-125.011,48
TRIBUTARIA	-7.305,04	-5.374,08
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	4.030.430,27	249.218,50
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	3.951.969,89	242.554,54
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	78.460,38	6.663,96
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
RESULTADO LIQUIDO ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS	1.825.520,13	-2.863.771,47
RESULTADOS FINANCEIROS	103.986,43	147.080,13
RECEITAS FINANCEIRAS	309.202,37	418.807,03
RECUPERAÇÕES DIVERSAS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-205.215,94	-271.726,90
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO APO RESULTADOS FINANCEIROS	1.929.506,56	-2.716.691,34
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.929.506,56	-2.716.691,34
RESULTADO LIQUIDO POR AÇÕES ORDINARIAS (28.000)	68,91	-97,02

Paulo Francisco Soares de Barros
PAULO FRANCISCO SOARES DE BARROS
CRC 1SP230475/O-6

Mauro Luiz Moraes
MAURO LUIZ MORAES
DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A - PROHAB SÃO CARLOS CNPJ/MF: 55.428.072/0001-26 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2015 - METODO INDIRETO	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	(2.716.691,34)
(+) Depreciação	41.073,81
Aumento de Duplicatas a Receber	469.564,56
Aumento de Estoques	(46.343,05)
Fornecedores	29.667,50
Impostos e Contribuições a Pagar	21.770,23
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-
Contas a Pagar	(604.283,15)
(+) Perda c/ Venda Imobilizado	-
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	(2.805.241,44)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de Aumento de Capital	-
Pagamento de Dividendos	-
Acréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	-
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	-
Aplicação de Liquidez Imediata	-
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	-
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	(2.805.241,44)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financ. Liquidez Imediata 31/12/2014	3.491.422,55
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2014	686.181,11
VARIAÇÃO DE CAIXA	(2.805.241,44)

Paulo Francisco Soares de Barros
PAULO FRANCISCO SOARES DE BARROS
CRC 1SP230475/O-6

Mauro Luiz Moraes
MAURO LUIZ MORAES
DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A - PROHAB SÃO CARLOS CNPJ/MF: 55.428.072/0001-26 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015					
ATIVO	31/12/2014	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	5.968.807,58	3.087.467,52	PASSIVO CIRCULANTE	2.166.812,36	2.217.386,09
CAIXA	-	-	FORNECEDORES	7.923,39	6.740,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	114.448,97	213.304,48	CONTAS A PAGAR	2.428,03	33.278,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.376.973,58	472.876,63	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	74.669,77	96.440,00
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	3.491.422,55	686.181,11	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PATRIMONIAIS	68.862,67	82.635,49
VALORES CONVERSÍVEIS	2.477.385,03	2.401.286,41	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.807,10	13.804,51
TÍTULOS A RECEBER	1.020.419,07	904.539,93	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-	-
ADIANTEMENTOS	6.562,53	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.215.582,78	1.215.582,78
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.373,08	5.373,08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.215.582,78	1.215.582,78
ESTOQUES	1.349.190,23	1.395.533,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES	496.027,42	495.163,42
DEPOSITO JUDICIAL	95.840,12	95.840,12	CAUÇÃO E GARANTIAS	37.426,47	36.562,47
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	79.467,58	79.467,58
			CONTA CORRENTE CREDORAS	379.133,37	379.133,37
			OBRAS A EXECUTAR	370.180,97	370.180,97
			OBRAS A EXECUTAR	370.180,97	370.180,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.310.753,30	14.922.556,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.112.748,52	15.792.638,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.318.913,93	10.971.791,04	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.404.460,34	2.801.041,19
TÍTULOS A RECEBER	11.318.913,93	10.971.791,04	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.404.460,34	2.801.041,19
TANGÍVEL	3.986.309,18	3.945.475,85	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-
/-/ DEPRECIACÃO ACUMULADA	-881.738,61	-922.571,94			
IMOBILIZADO	4.868.047,79	4.868.047,79	PATRIMONIO LIQUIDO	15.708.288,18	12.991.596,84
INTANGÍVEL	5.530,19	5.289,71	CAPITAL SOCIAL	2.895.608,00	2.895.608,00
/-/ DEPRECIACÃO ACUMULADA	-15.893,25	-16.133,73	ADIANTEMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	4.804.577,51	4.804.577,51
IMOBILIZADO	21.423,44	21.423,44	RESERVA DE LUCROS	50.723,14	50.723,14
			REAVALIACAO PATRIMONIAL	3.047.871,90	3.047.871,90
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.980.001,07	4.909.507,63
			RESULTADO DO EXERCICIO	1.929.506,56	-2.716.691,34
TOTAL DO ATIVO	21.279.560,88	18.010.024,12	TOTAL PASSIVO	21.279.560,88	18.010.024,12

Paulo Francisco Soares de Barros
PAULO FRANCISCO SOARES DE BARROS
CRC 1SP230475/O-6

Mauro Luiz Moraes
MAURO LUIZ MORAES
DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 048/2016

Dispõe sobre Designação de Comissão de Sindicância.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 1851/2016, Resolve:
Art. 2º - Designar os servidores nomeados através da Portaria 036/2016, para retomar as apu-
rações do disposto no Processo SAAE n.º 1589/2016.
Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias impreritavelmente para a conclusão dos
serviços.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 09 de junho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 049/2016

Dispõe sobre Designação de Comissão de Sindicância Investigativa.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 3281/2016, Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Masiero, Aline Cristina Bertoncelo Dutra e Priscila
Aparecida Ferreira Neves Marques, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Co-
missão de Sindicância Investigativa encarregada das apurações dos dispostos nos Proces-
sos SAAE N.º 116/2008, 6438/2009, 5398 e 5071/2011, 3895 e 655/2012, 935/2013, 3132 e
405/2014 e 386/2015.
Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias impreritavelmente para a conclusão dos
serviços.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 09 de junho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

ATO DA SECRETARIA

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Carlos atendendo ao disposto
no art. 5º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em virtude da contínua queda de
arrecadação nos últimos meses, vêm justificar a necessidade de alteração da ordem cronoló-
gica de pagamentos, a favor das empresas:
Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, sob pena de suspensão no
fornecimento de energia.

O.P.	NF	VALOR	VENC
01785/2016	3337005	39.135,61	23/06/2016
01785/2016	4068936	8.700,92	23/06/2016
01785/2016	1668235	81.959,35	23/06/2016
01785/2016	4077752	21.143,90	23/06/2016
01785/2016	1399900	397.072,74	23/06/2016
01785/2016	2297983	44.371,11	23/06/2016
01785/2016	3140497	84.132,20	23/06/2016
01785/2016	1343752	66.156,69	23/06/2016
01785/2016	2012123	23.306,00	23/06/2016
01785/2016	3353702	37.801,56	23/06/2016
01785/2016	1837580	101.846,69	23/06/2016
01785/2016	3406243	43.813,39	23/06/2016
01785/2016	1668236	20.646,75	23/06/2016
01805/2016	471594	25.098,01	22/06/2016
01806/2016	376924	39.580,84	23/06/2016
01807/2016	800469	90.826,02	24/06/2016
01807/2016	657925	21.243,84	24/06/2016

I.S.S., ordem de pagamento n.ºs 1602, 1629, 1659, 1673, 1710, 1790 e 1794/2016, Notas
Fiscais n.ºs 29253, 4930, 108, 302, 102, 138 e 883, vencimento em 24.06.2016, sob pena de
apropriação indébita.
P.A.S.E.P., ordem de pagamento n.º 1795/2016, vencimento em 24.06.2016, sob pena de apro-
priação indébita.
Imprensa Oficial do Estado - IMESP, CNPJ n.º 48.066.047/0001-84, Nota Fiscal n.º 1040155, or-
dem de pagamento n.º 1570/2016, no valor de 645,33, vencimento em 23.06.2016, sob pena
de suspensão da execução dos serviços.
Departamento de Estradas de Rodagem do Est. De São Paulo, Nota Fiscal n.º 1416, ordem de
pagamento n.º 1776/2016, no valor de 68,10, com vencimento em 27.06.2016, sob pena de
apropriação indébita.
Porto de Areia São Carlos Ltda - EPP, CNPJ n.º 45.282.399/0001-89, Nota Fiscal n.º 025677, or-
dem de pagamento n.º 1738/2016, no valor de 638,00, com vencimento em 29.06.2016, sob
pena do não fornecimento do material.
Silcar Pneus Ltda, CNPJ n.º 54.376.462/0004-80, ordem de pagamento n.º 1143/2016, Nota
Fiscal n.º 020248, com vencimento em 30.06.2016, sob pena do não fornecimento do ma-
terial.
Instituto Nacional da Previdência Social, ordem de pagamento n.º 1757/2016, no valor de

64.367,19, sob pena de apropriação indébita.
São Carlos, 20 de Junho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 - PROCESSO Nº 2995/2016 - OBJETO:
Aquisição de Luva de Segurança confeccionada em Couro Vaqueta e Luva Látex Nítrica, con-
forme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das
propostas e consecutivo início da sessão de disputa a partir das 9h do dia 05/07/2016 (horário
de Brasília).
São Carlos, 20 de junho de 2016
Setor de Contratos e Licitações

CONSELHO
MUNICIPAL

RESOLUÇÃO: 610/16 - CMEL
PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
PLANO DE TRABALHO/PROJETO
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS

Na centésima décima sétima reunião do CMEL, realizada no dia 15 de junho de 2016, no au-
ditório do Paço Municipal - Rua Episcopal, 1575 - Centro, fica APROVADO por unanimidade
o Plano de Trabalho/Projeto para estabelecimento de convênio entre a Prefeitura Municipal
de São Carlos e a Associação Resgatando Vidas, visando desenvolvimento da prática daquela
modalidade no município de São Carlos.
VALDIR BARBOSA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 611/16 - CMEL
PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
PLANO DE TRABALHO/PROJETO
"CENTRO ESPORTIVO MULTI ESPORTE"

Na centésima décima sétima reunião do CMEL, realizada no dia 15 de junho de 2016, no au-
ditório do Paço Municipal - Rua Episcopal, 1575 - Centro, fica APROVADO por unanimidade
o Plano de Trabalho/Projeto para estabelecimento de convênio entre a Prefeitura Municipal
de São Carlos e o CENTRO ESPORTIVO MULTI ESPORTE, visando desenvolvimento da prática
daquela modalidade no município de São Carlos.
VALDIR BARBOSA
Presidente do CMEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que
instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito
Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de
Trânsito (AIT) validados e processados no período de 16/06/2016 a 19/06/2016, nesta Secretaria e notifica os
proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para
oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na
lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ABJ0738	Z480260549	73662	10/06/2016	AF07822	E480100774	51851	09/06/2016
AGR2535	M490009245	74550	01/06/2016	AKU17903	E480203471	51851	09/06/2016
AKY5128	E480203419	58433	06/06/2016	AOT4117	Z480261402	51851	06/06/2016
AQK0028	F490002072	74550	05/06/2016	AQO6926	E480203472	51851	09/06/2016
AQP5211	M490009325	74550	07/06/2016	BAH7736	M490009247	74550	01/06/2016
BEX4422	E480400888	55412	09/06/2016	BFK1318	E480100769	51851	07/06/2016
BIU1885	E480203469	51851	09/06/2016	BJP4998	E480203448	51851	09/06/2016
BK19350	E480203430	58433	08/06/2016	BKM4799	Z480261403	51851	07/06/2016
BKN0877	E480203437	51851	08/06/2016	BLA4299	F490002050	74550	03/06/2016
BLB7170	M490009308	74550	08/06/2016	BLD3016	F490002076	74550	06/06/2016
BLD8790	P490000992	74550	01/06/2016	BLT0576	E480301585	57461	09/06/2016
BLW6686	E480203475	51851	09/06/2016	BNH3817	Z480261352	54526	08/06/2016
BNX4789	P490001048	74550	01/06/2016	BOL6737	E480400882	55412	06/06/2016
BPM1215	S490005614	60503	05/06/2016	BQU4856	M490009324	74550	07/06/2016
BQW0886	E480301582	60501	09/06/2016	BSC9864	S490005615	60503	07/06/2016
BTB9379	M490009301	74550	08/06/2016	BTM5864	M490009277	74550	06/06/2016
BTM7907	E480100773	55412	09/06/2016	BTZ4000	P490000990	74550	01/06/2016
BUL4787	F490002051	74550	03/06/2016	BVP5299	M490009316	74630	06/06/2016
BVU1647	E480203473	51851	09/06/2016	BYV2629	Z480261091	60412	13/06/2016
BZ13383	E480203434	51851	08/06/2016	BZT1089	P490000996	74550	01/06/2016
BZT2258	Z480261281	73662	08/06/2016	BZT3379	Z480261192	57461	08/06/2016
BZT4665	E480203423	51851	07/06/2016	CAY8396	M490009292	74550	08/06/2016
CBY4844	S490005618	56732	06/06/2016	CCG3330	M490009279	74550	06/06/2016
CCO5309	E480203474	51851	09/06/2016	CSC7686	Z480261264	51851	08/06/2016
CCV0391	E480203462	51851	09/06/2016	CXE1155	Z480261360	51851	13/06/2016
CFD3610	Z480261282	60501	09/06/2016	CFP6550	F490002068	74550	05/06/2016
CFU2370	E480100770	53800	07/06/2016	CFU2878	Z480261272	51851	11/06/2016
CFU6158	E480203467	51851	09/06/2016	CGL1912	S490005610	56732	05/06/2016
CHD0552	M490009284	74550	07/06/2016	CHH8714	E480400883	55412	06/06/2016
CIW9911	E480301562	57461	07/06/2016	CIQ1630	E480100768	51851	07/06/2016
CIW0330	E480100755	55412	06/06/2016	CJT5594	M490009302	74550	08/06/2016
CKJ4779	E480301563	73662	07/06/2016	CKL7577	E480203438	51851	08/06/2016
CKY1607	E480301560	55500	07/06/2016	CLM1904	Z480261197	51851	10/06/2016
CLU2070	E480203458	51851	09/06/2016	CNJ0335	E480301577	55500	09/06/2016
CQT5109	E480400892	55412	09/06/2016	CQT7799	E480100771	55416	09/06/2016

CQT8166	Z480261386	54600	10/06/2016	CQT9400	Z480261406	51851	08/06/2016
CTD7975	P490001042	74710	01/06/2016	CUA9291	E480203431	51851	08/06/2016
CVDI1920	Z480254210	51930	08/06/2016	CVZ5633	Z480254213	73662	08/06/2016
CWB5882	M490009314	74630	06/06/2016	CWQ7291	P490001016	74550	01/06/2016
CXL3266	Z480261196	57461	09/06/2016	CYF3443	F490002074	74550	06/06/2016
CYF5821	S490005631	60503	07/06/2016	CYG7803	P490001049	74550	01/06/2016
CYG9310	P490000994	74550	01/06/2016	CYI4900	F490002079	74550	06/06/2016
CZB0537	Z480254767	60502	08/06/2016	CZ10040	E480100776	51851	09/06/2016
CZ11170	F490002065	74550	05/06/2016	CZ11764	P490000998	74630	01/06/2016
CZ12044	E480203476	51851	09/06/2016	CZ12918	F490002077	74550	06/06/2016
CZ13855	E480203460	51851	09/06/2016	CZ14103	Z480254765	73662	06/06/2016
CZ14769	E480301583	57461	09/06/2016	CZ15077	E480301567	57461	08/06/2016
CZ15885	P490000988	74550	01/06/2016	CZ16905	E480203416	51851	06/06/2016
CZ18442	P490001002	74550	01/06/2016	CZ18883	P490000995	74550	01/06/2016
CZ19147	E480203428	51851	07/06/2016	DAMS829	Z480260123	73662	09/06/2016
DA17757	P490001003	74630	01/06/2016	DBB0491	F490002083	74550	07/06/2016
DB15979	E480203466	51851	09/06/2016	DBM9849	E480203445	51851	09/06/2016
DBM9849	E480203459	51851	09/06/2016	DBQ2345	F490002088	74550	05/06/2016
DBV6350	E480203463	51851	09/06/2016	DCB9849	S490005617	60503	07/06/2016
DC77844	E480301590	57461	09/06/2016	DCH1941	F490001037	74550	01/06/2016
DCK1360	P490000999	74550	01/06/2016	DCQ5711	Z480254766	73662	08/06/2016
DDY9332	E480100760	52070	06/06/2016	DDW6550	M490009300	74550	08/06/2016
DDY3034	E480203426	51851	07/06/2016	DEH7648	S490005639	56732	08/06/2016
DES3060	P490001007	74550	01/06/2016	DEY9005	S490005632	56732	07/06/2016
DFS8006	P490001024	74550	01/06/2016	DFO4518	F490002063	74550	05/06/2016
DGL1764	F490002069	74550	05/06/2016	DGN7007	F490002071	74550	05/06/2016
DGO8023	E480301586	57461	09/06/2016	DGW4696	P490001047	74550	01/06/2016
DHF9241	P490001017	74630	01/06/2016	DHG0625	E480301584	57461	09/06/2016
DHR6194	Z480261271	55412	10/06/2016	DHT1843	E480203432	51851	08/06/2016
DID1425	F490002082	74550	07/06/2016	DIF9082	E480203457	74550	05/06/2016
DJ17881	M490009319	74550	06/06/2016	DIP0112	E480203465	51851	09/06/2016
DIW4045	E480203456	51851	09/06/2016	DIW5553	E480100761	55412	06/06/2016
DIW6381	E480203425	51851	07/06/2016	DIW6996	P490001014	74630	01/06/2016
DIW7000	Z480261304	73662	06/06/2016	DKA2462	E480203435	51851	08/06/2016
DKR8333	S490005627	60503	07/06/2016	DLL3421	Z480261312	55412	13/06/2016
DMF3231	Z480261199	57461	10/06/2016	DM12812	M490009291	74550	08/06/2016
DMN8900	E480203420	73662	07/06/2016	DMP3844	M490009295	74550	08/06/2016
DMR1206	E480301588	57461	09/06/2016	DNA8684	E480301570	73662	08/06/2016
DNL2777	M490009303	74710	08/06/2016	DOT6956	Z480254018	52070	07/06/2016
DPB0508	E480203455	51851	09/06/2016	DQA4236	E480100762	55412	06/06/2016
DQC4966	F490002078	74550	06/06/2016	DQC9484	S490005628	60503	07/06/2016
DQE3969	F490002056	74550	05/06/2016	DQG2885	P490001027	74550	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 16/06/2016 a 19/06/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
AEF1500	F490001275	74550	09/04/2016	85,13	AIX8095	Z480260309	55412	23/04/2016	127,69
AMB0933	M490006222	74550	06/04/2016	85,13	AMP7109	Z480260311	51851	23/04/2016	127,69
ASD4796	Z480258127	60501	15/04/2016	191,54	ASR9917	M490006162	74630	06/04/2016	127,69
AYD8352	Z480260077	51851	19/04/2016	127,69	BBA2804	Z480260240	51851	23/04/2016	127,69
BEX1399	Z480260303	73662	22/04/2016	85,13	BFL2440	Z480259609	51851	13/04/2016	127,69
BGK3705	Z480260131	51851	19/04/2016	127,69	BHY5717	Z480259961	60412	18/04/2016	127,69
BHK0293	M490006224	74630	06/04/2016	127,69	BID9300	M490006226	74550	06/04/2016	85,13
BJO2542	Z480260052	55415	18/04/2016	127,69	BKJ2111	Z480260239	51852	22/04/2016	127,69
BKJ4848	Z480260141	55412	23/04/2016	127,69	BKM0562	Z480260312	55412	23/04/2016	127,69
BKM1512	M490006167	74550	06/04/2016	85,13	BKM3870	Z480260030	53710	18/04/2016	85,13
BKN4688	Z480260308	55412	23/04/2016	127,69	BKN8142	M490006285	74550	08/04/2016	85,13
BKN8313	Z480260251	55500	20/04/2016	85,13	BKN9207	M490006164	74630	06/04/2016	127,69
BKP0470	Z480260060	54522	20/04/2016	127,69	BKP1667	Z480260066	55500	19/04/2016	85,13
BMK5878	Z480260230	73662	19/04/2016	85,13	BMV1976	Z480260145	73662	25/04/2016	85,13
BNS7575	Z480260007	55500	19/04/2016	85,13	BOW5946	M490006265	74550	08/04/2016	85,13
BQT9566	M490006142	74550	06/04/2016	85,13	BTM6274	Z480260065	54521	23/04/2016	127,69
BTM8790	Z480260008	55500	19/04/2016	85,13	BWR6235	F490001268	74630	09/04/2016	127,69
BWR7155	Z480260207	51851	23/04/2016	127,69	BYV1584	Z480260059	59670	20/04/2016	957,70
BZC0120	Z480260137	51851	20/04/2016	127,69	BZN0139	Z480257835	73662	18/04/2016	85,13
BZT1389	M490006225	74550	06/04/2016	85,13	BZT3568	S490003638	60503	06/04/2016	191,54
BZT4489	M490006147	74550	06/04/2016	85,13	CAY2150	Z480260293	55412	22/04/2016	127,69
CBQ2472	Z480260282	55412	19/04/2016	127,69	CBY7240	Z480260315	55416	23/04/2016	127,69
CEF5520	Z480260140	51851	22/04/2016	127,69	CEI9670	M490006221	74550	06/04/2016	85,13
CFD1941	Z480259982	57380	14/04/2016	191,54	CFD3431	M490006160	74550	06/04/2016	85,13
CFU1770	M490006172	74550	06/04/2016	85,13	CFU1873	F490001276	74550	09/04/2016	85,13
CFU4154	Z480260255	55412	25/04/2016	127,69	CFU4841	M490006296	74550	08/04/2016	85,13
CGU5697	Z480260142	55412	25/04/2016	127,69	CGU9254	M490006203	74550	06/04/2016	85,13
CGX0470	M490006206	74550	06/04/2016	85,13	CHM5443	M490006141	74550	06/04/2016	85,13
CHQ4449	Z480260076	51851	15/04/2016	127,69	CKB3086	Z480260292	55415	20/04/2016	127,69
CKF9274	Z480260146	51851	25/04/2016	127,69	CMF0704	Z480260080	51851	20/04/2016	127,69
CMO9537	Z480260181	54526	18/04/2016	127,69	CPR4833	M490006165	74550	06/04/2016	85,13
CKQ2561	M490006214	74550	06/04/2016	85,13	COM3160	M490006153	74550	06/04/2016	85,13
CQT2720	Z480260231	51851	19/04/2016	127,69	CQT2961	M490006280	74550	08/04/2016	85,13
CQT3058	Z480260300	57461	23/04/2016	85,13	CQT3938	Z480260202	51851	18/04/2016	127,69
CQT7139	M490006262	74550	08/04/2016	85,13	CQT7369	M490006279	74550	08/04/2016	85,13
CQT9677	M490006186	74630	06/04/2016	127,69	CRB6174	M490006244	74550	07/04/2016	85,13
CSU3490	M490006274	74550	08/04/2016	85,13	CTB2209	M490006197	74550	06/04/2016	85,13
CTC4040	S490003626	60503	06/04/2016	191,54	CVD2399	M490006301	74550	08/04/2016	85,13
CWF6572	Z480260070	51851	25/04/2016	127,69	CXJ5501	F490001281	74550	09/04/2016	85,13
CYF3806	Z480259962	60412	20/04/2016	127,69	CYF5882	S490003628	60503	06/04/2016	191,54
CYF8239	M490006201	74550	06/04/2016	85,13	CYF8911	M490006243	74550	07/04/2016	85,13
CYU2370	Z480259635	55416	25/04/2016	127,69	CVY0470	Z480260081	51851	20/04/2016	127,69
CZB8599	M490006155	74550	06/04/2016	85,13	CZIO300	M490006217	74550	06/04/2016	85,13
CZIO054	Z480260078	73662	19/04/2016	85,13	CZIO956	Z480257834	73662	18/04/2016	85,13
CZJ1386	Z480260316	55412	23/04/2016	127,69	CZIE6065	M490006158	74550	06/04/2016	85,13
CZG1695	M490006276	74550	08/04/2016	85,13	CZIE6930	M490006212	74550	06/04/2016	85,13
CZJ8545	Z480260055	55500	19/04/2016	85,13	CZJ9722	M490006181	74550	06/04/2016	85,13
CZJ9530	Z480260295	55412	22/04/2016	127,69	DBI5941	M490006178	74550	06/04/2016	85,13
DBX5900	Z480260058	55500	19/04/2016	85,13	DDCT7159	Z480254278	51851	18/04/2016	127,69
DDC7159	Z480254277	60501	18/04/2016	191,54	DDI8351	M490006261	74550	08/04/2016	85,13
DEJ5614	M490006149	74550	06/04/2016	85,13	DEF9674	Z480260229	51852	19/04/2016	127,69
DES3186	M490006232	74550	07/04/2016	85,13	DFG9985	Z480260287	55412	20/04/2016	127,69
DFN1773	M490006218	74630	06/04/2016	127,69	DFN8957	Z480257625	73662	18/04/2016	85,13
DGI0713	M490006139	74550	06/04/2016	85,13	DGI1276	F490001279	74550	09/04/2016	85,13
DGL3648	Z480259620	54600	15/04/2016	85,13	DGL4460	Z480259624	55412	22/04/2016	127,69
DGN0219	S490003629	60503	06/04/2016	191,54	DGX2293	Z480260226	51851	19/04/2016	127,69
DIW5223	Z480260401	73662	25/04/2016	85,13	DIW4668	M490006198	74550	06/04/2016	85,13
DIW5945	Z480260232	51851	19/04/2016	127,69	DIW6049	Z480260283	55412	19/04/2016	127,69
DIW7594	S490003569	60503	05/04/2016	191,54	DIW7747	Z480257998	51851	16/04/2016	127,69
DIW7747	Z480258000	60501	16/04/2016	191,54	DIW7828	Z480260133	51851	19/04/2016	127,69
DJP2906	M490006169	74550	06/04/2016	85,13	DKA0328	M490006202	74550	06/04/2016	85,13
DKQ2825	Z480259819	60412	19/04/2016	127,69	DKX6753	Z480260297	55412	22/04/2016	127,69
DMC1678	Z480258341	60501	18/04/2016	191,54	DMQ3207	Z480260068	54522	25/04/2016	127,69
DMT4447	M490006299	74550	08/04/2016	85,13	DNL7920	M490006235	74550	07/04/2016	85,13
DNP5377	Z480258163	52070	17/04/2016	53,20	DNP6859	Z480260305	60501	22/04/2016	191,54
DOR6336	M490006257	74550	07/04/2016	85,13	DQA4236	Z480260286	55412	20/04/2016	127,69
DQA4236	Z480260143	55412	25/04/2016	127,69	DDQ3494	M490006171	74630	06/04/2016	127,69
DQD5436	M490006289	74550	08/04/2016	85,13	DQT3872	M490006168	74550	06/04/2016	85,13
DQT4319	M490006271	74630	08/04/2016	127,69	QDX8299	M490006176	74550	06/04/2016	85,13
DRK8707	M490006290	74550	08/04/2016	85,13	DSC8926	Z480260149	51851	25/04/2016	127,69
DSE4634	Z480259633	51851	19/04/2016	127,69	DSE4855	Z480260061	54522	22/04/2016	127,69
DSE5703	M490006193	74550	06/04/2016	85,13	DSE6135	M490006220	74550	06/04/2016	85,13
DSS1785	Z480260057	55416	19/04/2016	127,69	DTX3994	Z480243865	55411	08/04/2016	127,69
DUK1282	Z480260075	51851	26/04/2016	127,69	DUK1551	M490006254	74550	07/04/2016	85,13
DUK2473	M490006175	74550	06/04/2016	85,13	DWG6117	M490006230	74630	07/04/2016	127,69
DWJ2407	S490003641	60503	06/04/2016	191,54	DWJ7346	S490003635	60503	06/04/2016	191,54
DWR3227	Z480260302	73662	22/04/2016	85,13	DDX2231	S490003627	60503	06/04/2016	191,54
DXF4927	Z480260306	55412	23/04/2016	127,69	DXF5082	S490003637	60503	06/04/2016	191,54
DXF6791	M490006205	74550	06/04/2016	85,13	DXF6858	Z480260205	51851	20/04/2016	127,69
DXO5938	M490006219	74630	06/04/2016	127,69	DDX9216	M490006145	74550	06/04/2016	85,13
DZC8137	Z480260304	73662	22/04/2016	85,13	DZS7000	Z480260284	55416	19/04/2016	127,69
DZV3757	M490006291	74550	08/04/2016	85,13	EAP0871	M490006194	74550	06/04/2016	85,13
EAR5512	M490006152	74550	06/04/2016	85,13	EARS807	M490006157	74630	06/04/2016	127,69
EAR8101	Z480258444	73662	18/04/2016	85,13	EAV0203	M490006297	74550	08/04/2016	85,13
EAV7312	Z480259621	54522	18/04/2016	127,69	EAX8995	Z480260051	55500	15/04/2016	85,13
EBAA080	S490003633	60503	06/04/2016	191,54	EBE4497	Z480260130	54600	19/04/2016	85,13
EDD3130	Z480260236	73662	20/04/2016	85,13	EDP0102	Z480260285	55412	20/04/2016	127,69
EDX0797	Z480253536	55416	19/04/2016	127,69	EDZ7917	M490006192	74550	06/04/2016	85,13
EEP6092	Z480260082	55680	25/04/2016	127,69	EFU74689	F490001269	74550	09/04/2016	85,13
EFX3348	Z480260073	55500	25/04/2016	85,13	EOG0610	Z480259634	73662	19/04/2016	85,13
EGU8645	Z480260012	55500	20/04/2016	85,13	EHV6891	Z480260072	55412	25/04/2016	127,69
EIJ1222	M490006273	74550	08						



EOJ4099	M490006195	74630	06/04/2016	127,69	EOJ4339	Z480258464	70301	19/04/2016	191,54
EOJ4339	Z480258466	70561	19/04/2016	191,54	EOJ4339	Z480258467	58350	19/04/2016	127,69
EPD9355	S490003634	60503	06/04/2016	191,54	EPF3323	Z480260010	55416	19/04/2016	127,69
EPF3468	M490006250	74550	07/04/2016	85,13	EPF3761	Z480259622	54522	20/04/2016	127,69
EPF3944	M490006294	74550	08/04/2016	85,13	EPF5209	S490003631	60503	06/04/2016	191,54
EPF5328	F490001267	74550	09/04/2016	85,13	EPF5758	S490003575	60503	05/04/2016	191,54
EPW5613	M490006300	74550	08/04/2016	85,13	EPX0313	M490006298	74550	08/04/2016	85,13
EQM6990	M490006258	74550	08/04/2016	85,13	ERS8218	M490006151	74550	06/04/2016	85,13
ERS8415	Z480260203	51851	20/04/2016	127,69	ERS8583	M490006207	74550	06/04/2016	85,13
ERS8893	Z480260064	55416	23/04/2016	127,69	ERS8971	M490006150	74550	06/04/2016	85,13
ERS9783	M490006166	74550	06/04/2016	85,13	ERY3258	M490006248	74550	07/04/2016	85,13
ETD9651	Z480259987	55500	19/04/2016	85,13	ETK9909	M490006144	74550	06/04/2016	85,13
ETL6786	Z480260071	55412	25/04/2016	127,69	ETT5287	M490006213	74550	06/04/2016	85,13
ETV9419	Z480260310	55680	23/04/2016	127,69	ETY4788	M490006148	74550	06/04/2016	85,13
EUB5497	M490006227	74550	06/04/2016	85,13	EUN5283	Z480259820	51851	25/04/2016	127,69
EVG3922	Z480259988	55500	20/04/2016	85,13	EVG4507	M490006138	74550	06/04/2016	85,13
EVG4888	S490003639	60503	06/04/2016	191,54	EVG4925	M490006288	74550	08/04/2016	85,13
EVG4937	Z480257833	73662	18/04/2016	85,13	EVG5187	Z480259989	55500	20/04/2016	85,13
EVQ9503	M490006210	74550	06/04/2016	85,13	EVX4267	Z480250123	55500	03/04/2016	85,13
EYV6455	M490006287	74550	08/04/2016	85,13	EVZ6922	F490001273	74550	09/04/2016	85,13
EWN0505	Z480260015	55416	25/04/2016	127,69	EWQ7273	Z480258457	58000	19/04/2016	127,69
EWQ9253	M490006138	51851	20/04/2016	127,69	EWQ9925	Z480259715	73662	26/04/2016	85,13
EWR3000	Z480260235	51851	20/04/2016	127,69	EYF6200	Z480259623	55412	22/04/2016	127,69
EYR8226	M490006229	74550	07/04/2016	85,13	EYR3632	M490006245	74550	07/04/2016	85,13
EYR3633	M490006264	74550	08/04/2016	85,13	EYR4044	S490003659	74550	10/04/2016	85,13
EYR4747	Z480260313	55412	23/04/2016	127,69	EYR4966	M490006209	74550	06/04/2016	85,13
EZU9136	Z480258443	73662	18/04/2016	85,13	FAS1807	M490006259	74550	08/04/2016	85,13
FAZ9361	M490006282	74550	08/04/2016	85,13	FBY9717	M490006251	74550	07/04/2016	85,13
FBF3175	M490006170	74550	06/04/2016	85,13	FBN1709	Z480260204	57200	20/04/2016	127,69
FBZ2926	Z480260067	55411	25/04/2016	127,69	FCD1390	M490006237	74550	07/04/2016	85,13
FCET7007	Z480260056	55416	19/04/2016	127,69	FCV0020	M490006231	74550	07/04/2016	85,13
FDB5903	Z480260228	73662	19/04/2016	85,13	FDE9902	Z480258240	52070	13/04/2016	53,20
FDH1510	F490001270	74550	09/04/2016	85,13	FDI01943	Z480260201	51851	18/04/2016	127,69
FDI3130	Z480260053	54522	18/04/2016	127,69	FEA9740	M4900060319	55415	25/04/2016	127,69
FES4375	M490006187	74550	06/04/2016	85,13	FES4875	M490006263	74550	08/04/2016	85,13
FEX5385	S490003643	60503	06/04/2016	191,54	FFH3991	M490006303	74550	08/04/2016	85,13
FFH4017	Z480260063	73662	22/04/2016	85,13	FFH4542	S490003636	60503	06/04/2016	191,54
FFH8199	M490006266	74550	08/04/2016	85,13	FFU6668	S490003630	60503	06/04/2016	191,54
FFY5150	M490006242	74550	07/04/2016	85,13	FGO4257	M490006295	74550	08/04/2016	85,13
FGO4264	Z480260136	51851	20/04/2016	127,69	FGO4833	M490006283	74550	08/04/2016	85,13
FGOS636	M490006215	74550	06/04/2016	85,13	FGOS749	Z480260290	55500	20/04/2016	85,13
FGOE6279	Z480260298	55412	22/04/2016	127,69	FGOT057	Z480260301	73662	22/04/2016	85,13
FGZ7365	M490006240	74550	07/04/2016	85,13	FGZ7405	M490006269	74550	08/04/2016	85,13

FGZ7838	Z480260013	55500	25/04/2016	85,13	FHF2657	Z480260291	55500	20/04/2016	85,13
FHM7249	F490001271	74550	09/04/2016	85,13	FHM7439	M490006270	74550	08/04/2016	85,13
FHM7793	M490006234	74550	07/04/2016	85,13	FHM7988	Z480260066	54522	23/04/2016	127,69
FHN5557	Z480260318	73662	25/04/2016	85,13	FHN5669	M490006211	74550	06/04/2016	85,13
FIW4092	Z480238942	73662	18/04/2016	85,13	FIW4748	Z480260256	55416	25/04/2016	127,69
FIM5885	M490006278	74550	08/04/2016	85,13	FIW0280	M490006223	74550	06/04/2016	85,13
FJC9881	Z480260102	73662	19/04/2016	85,13	FKO0031	F490001282	74630	09/04/2016	127,69
FLA6980	M490006268	74550	08/04/2016	85,13	FLI7484	Z480260062	54522	22/04/2016	127,69
FLI7667	Z480260257	73662	25/04/2016	85,13	FLI8101	Z480260135	73662	20/04/2016	85,13
FLI8326	M490006140	74550	06/04/2016	85,13	FLI8360	Z480260069	73662	25/04/2016	85,13
FLI8810	M490006233	74550	07/04/2016	85,13	FLI8863	Z480260009	73662	19/04/2016	85,13
FLI9152	Z480260054	55415	19/04/2016	127,69	FLI01227	Z480260289	55412	20/04/2016	127,69
FMI3755	M490006302	74550	08/04/2016	85,13	FMI8426	M490006179	74550	06/04/2016	85,13
FMV0626	M490006183	74550	06/04/2016	85,13	FNB9796	Z480260314	55412	23/04/2016	127,69
FNQ9022	M490006154	74550	06/04/2016	85,13	FOG6308	M490006200	74550	06/04/2016	85,13
FOT6782	M490006161	74550	06/04/2016	85,13	FQL9910	M490006159	74550	06/04/2016	85,13
FOX0411	M490006239	74550	07/04/2016	85,13	FRL2151	F490001280	74550	09/04/2016	85,13
FRU8456	M490006163	74550	06/04/2016	85,13	FRV1410	M490006189	74630	06/04/2016	127,69
FRW6679	M490006238	74550	07/04/2016	85,13	FSK0771	Z480259194	55416	25/04/2016	127,69
FSN0308	Z480260281	73662	19/04/2016	85,13	FSQ1707	M490006185	74630	06/04/2016	127,69
FSV5852	F490001274	74550	09/04/2016	85,13	FTB0439	M490006188	74550	06/04/2016	85,13
FTI1014	F490001277	74550	09/04/2016	85,13	FTN2013	Z480259195	55500	25/04/2016	85,13
FUB4101	M490006286	74550	08/04/2016	85,13	FUI3686	M490006228	74550	07/04/2016	85,13
FUK0741	Z480260139	73662	22/04/2016	85,13	FVF1220	M490006292	74550	08/04/2016	85,13
FVJ1304	Z480259438	55412	16/04/2016	127,69	FVX9340	M490006256	74550	07/04/2016	85,13
FWY3747	S490003640	60503	06/04/2016	191,54	FXQ5530	M490006143	74630	06/04/2016	127,69
FZA8890	Z480260147	73662	25/04/2016	85,13	FZGI458	Z480258442	73150	18/04/2016	85,13
FZK4171	Z480254001	73662	18/04/2016	85,13	FZS6384	M490006260	74550	08/04/2016	85,13
GAI3190	F490001278	74550	09/04/2016	85,13	GAP5194	Z480258201	55500	16/04/2016	85,13
GBK6494	Z480253488	51851	20/04/2016	127,69	GBX1230	M490006184	74550	06/04/2016	85,13
GCC6889	M490006255	74550	07/04/2016	85,13	GFB8788	Z480259196	73662	25/04/2016	85,13
GFD5003	M490006277	74550	08/04/2016	85,13	GGY9000	M490006267	74630	08/04/2016	127,69
GIL7564	S490003632	60503	06/04/2016	191,54	GJQ5116	M490006174	74550	06/04/2016	85,13
GUE6027	M490006281	74550	08/04/2016	85,13	HCG9921	Z480260148	73662	25/04/2016	85,13
HIK7892	Z480259625	60412	20/04/2016	127,69	HJZ3252	M490006191	74550	06/04/2016	85,13
HMY9432	Z480260241	51851	23/04/2016	127,69	HSIS4741	M490006182	74550	06/04/2016	85,13
JHSS347	Z480260144	51851	25/04/2016	127,69	JNK6479	M490006252	74550	07/04/2016	85,13
KFK1189	Z480260129	55500	19/04/2016	85,13	LPP2058	M490006146	74550	06/04/2016	85,13
LRY0231	M490006196	74550	06/04/2016	85,13	LUP2020	Z480260083	60501	25/04/2016	191,54
MWS0620	Z480260206	51851	20/04/2016	127,69	MYX5004	S490003644	60503	06/04/2016	191,54
NEK0984	M490006173	74550	06/04/2016	85,13	NSK4805	Z480259100	73662	25/04/2016	85,13
NZY2121	M490006177	74550	06/04/2016	85,13	OQN7103	M490006236	74630	07/04/2016	127,69
OWI0115	Z480259714	55500	20/04/2016	85,13	PUL1683	M490006275	74550	08/04/2016	85,13



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO / Local:

Programa educacional: () Universidade Aberta da Terceira Idade - UATI ()Universidade Aberta do Trabalhador - UNIT
() Programa de Inclusão Digital - PID () Centro Esportivo FESC - Piscina

Dados Pessoais

Nome: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
RG: _____ CPF: _____
Data Nascimento: ____/____/____ Idade _____ Estado Civil: _____
Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Curso:

Turma preferencial (dia / horário): _____ Rematricula: () SIM () Não

Venho, pelo presente, requerer a concessão de bolsa de estudo para frequência ao curso supra indicado por:

1. () não possuir condições socioeconômicas de arcar com as respectivas parcelas.
2. () ser servidor, voluntário ou estagiário da Fundação Educacional São Carlos.
3. () ser beneficiário de programa social de crédito de qualquer nível de governo.

Caso assinalado item 1, preencher os campos abaixo com os dados dos dependentes:

Nº	Nome	Parentesco	Documento (RG ou CPF)
1			
2			
3			

Quantidade de Folhas Entregues: _____

Declaro estar ciente que a documentação entregue não é analisada no ato da entrega e assinatura do requerimento e que a falta de apresentação de qualquer documento exigido acarreta o indeferimento do pedido.

Nestes termos, sendo a expressão da verdade, peço deferimento.

São Carlos, ____ de _____ de _____

Assinatura

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Total de Renda Bruta Familiar	
Número Total de Membros no Grupo Familiar	
Renda Per Capita Obtida	

Deliberação:
Indeferido () Bolsa Integral () Bolsa Parcial ()
São Carlos, ____ de _____ de _____
Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsa de Estudo:

Membro 1 Membro 2 Membro 3 Membro 4 Membro 5



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
2º Semestre de 2016

NOME DO SOLICITANTE: _____

<